



28 DE ABRIL 1992  
Aqui começam as mudanças,  
valorizando a participação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338  
Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

## Portaria N° 021/2005

“Dispõe Sobre Recesso de Vereadores da  
Câmara Municipal de Santana do Paraíso”.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Art. 67º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e Art. 6º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

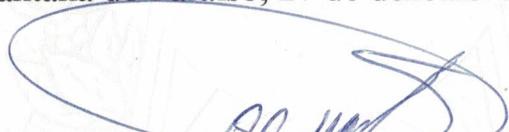
Art.1º- Fica decretado Recesso na Câmara Municipal de Santana do Paraíso, para as atividades dos Vereadores no período de 01 a 31 de janeiro de 2006.

Art.2º- As atividades no Legislativo neste período, ficará restrito a trabalhos internos.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 27 de dezembro de 2005.

  
ANTÔNIO AFONSO DUARTE  
Presidente